



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA IV REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a IV Reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca Lopes e com a presença dos seguintes membros: Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes Ferreira Lima, e Antônia Arylenne Marques de Freitas (representante discente). O Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos justificou sua ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA: 1. Solicitação de Licença (Professor Pedro Magrini).** A presidente inicia sua fala informando que irá articular um professor para lecionar a disciplina Antropologia Cultural e se manifesta favorável ao pedido de licença. Onde deixa claro que a licença não afetará a oferta do semestre 2023.1. Passou a palavra para o professor Pedro Rosas Magrini para falar um pouco mais sobre o seu projeto, diante do exposto a solicitação de licença foi aprovada por unanimidade. **2. Demanda por concurso público para docente com formação em serviço social (Solicitação ICSA).** A presidente inicia a sua fala informando sobre o processo de remoção docente (23282.002529/2023-49), onde o interessado informa o seu pedido de remoção, mas não para o curso de Serviço Social e sim para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA. A presidente esclarece que o curso de Serviço Social se solidariza com o problema de saúde do docente, no entanto, não tem capacidade de disponibilizar 40h para um geógrafo, necessitando com urgência de um Assistente Social para o próximo semestre. Os docentes presentes se manifestaram concordando com as ponderações apresentadas e reforçando a necessidade de se colocar na pauta do Conselho do ICSA a urgência na convocação das Docentes Aprovadas pelo Concurso do Edital 14/2022. A pedido da direção do ICSA, foi solicitado os pontos de provas para um possível concurso, em votação, por unanimidade foi escolhido os pontos, que são: **SETOR DE ESTUDOS** Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional no Serviço Social **GRADUAÇÃO** Serviço Social **PÓS-GRADUAÇÃO** Doutorado em Serviço Social ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências Humanas e/ou Interdisciplinar) **PONTOS DE PROVA** 1. Fundamentos, trabalho e formação profissional no Serviço Social no Brasil. 2. O Debate Contemporâneo dos Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos no Serviço Social. 3. Projeto ético político profissional: fundamentos, trajetória, valores, direção social e perfil profissional. 4. Transformações societárias, espaços sócio-ocupacionais, requisições institucionais, competências e atribuições do assistente social. 5. Questão Social, Política Social e exercício profissional. 6. O papel do estágio supervisionado: trabalho e formação profissional. 7. As demandas contemporâneas ao Serviço Social nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). 8. A pesquisa no exercício profissional e na produção do conhecimento em Serviço Social. 9. Desafios contemporâneos da formação e intervenção do assistente social em tempos de pandemia. 10. Serviço social e relações de gênero interseccionais. Apresentado os pontos, o Colegiado de Serviço Social gostaria de levar uma reivindicação a próxima reunião do conselho do ICSA, sobre que há um código de vaga e que apesar de saber que o curso de Administração tem demandas, não estão impedidos a oferta de disciplinas, então gostaríamos solicitar ao conselho que fosse aprovado que qualquer código de vaga que chegue no ICSA, o primeiro seja para um docente com formação em Serviço Social **3. Minuta do Regimento Interno:** A prof<sup>a</sup> Cinthia passa a palavra para a professora Nathália Diórgenes, pois a mesma está a frente, onde informa que foi enviada a minuta para os professores via e-mail, e deixa claro que precisa de uma reunião específica para discutir o regimento. Pois requer muito trabalho e muita pesquisa. Como encaminhamento foi decidido que o Regimento Interno seria trabalhado por tópicos, ficando o primeiro tópico sobre a Curricularização da Extensão. A professora Nathalia sugeriu que cada professor submetesse um projeto de extensão para absorver prioritariamente os estudantes de serviço social do terceiro semestre já que é a turma mais antiga e que logo entrará em estágio. **4. Atividade Alusiva ao dia 15 de Maio** A prof<sup>a</sup> Cinthia informou

que o dia quinze de maio coincide com a aula da disciplina Introdução ao Serviço Social e que já tem uma atividade programada, e foi pensado em unificar as três turmas em um único evento: manhã na UNILAB e a tarde em um fórum de estágio em Fortaleza. Houve votação, e por unanimidade o ponto foi aprovado.

**5. Credenciamento da Professora Cinthia Fonseca (PPGSSDS/UERN)** prof<sup>a</sup> Cinthia comunicou que o credenciamento não tem prejuízo na sua carga horária, diante do exposto foi aprovado por unanimidade.

**6. Atividades de Pesquisa e Extensão para 2023.1.** A prof<sup>a</sup> Cinthia informou que a Direção do ICSA informou que as atividades de pesquisa e extensão de todos os docentes devem ser enviadas previamente para Manifestação do Conselho do ICSA.

**7. Curricularização da Extensão.** Foi sugerido que cada professor tenha o seu próprio projeto de extensão e dê prioridade aos discentes do terceiro semestre do curso. Paralelo a essa atividade o ICSA deve ser consultado para tratar do processo de acreditação dessa CH no currículo dos estudantes

**8. Oferta prévia de disciplinas para 2023.1.** A Professora Nathalia Diorgenes solicita trocar uma de suas disciplinas: ela deixaria de ministrar a disciplina Seminário de Serviço Social e assumiria a disciplina Serviço Social e questões étnico-raciais. A Professora Cinthia Fonseca deixaria de ministrar a disciplina Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I e assumiria a disciplina Políticas Sociais. Diante do exposto foi votado e aprovado por unanimidade.

**III COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Não houve.

**IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve

**V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quatorze horas e dez minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 16/05/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA ARYLENNE MARQUES DE FREITAS, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683683** e o código CRC **3F202E6B**.